



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 Caixa Postal 81 CEP 87.160-000

PABX/FAX (44)3245-8400 CNPJ 76.285.329/0001-08

e-mail:adm@mandaguacu.pr.gov.br

PORTARIA Nº 4927/2014

O Senhor **Ismael Ibraim Fouani**, Prefeito Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

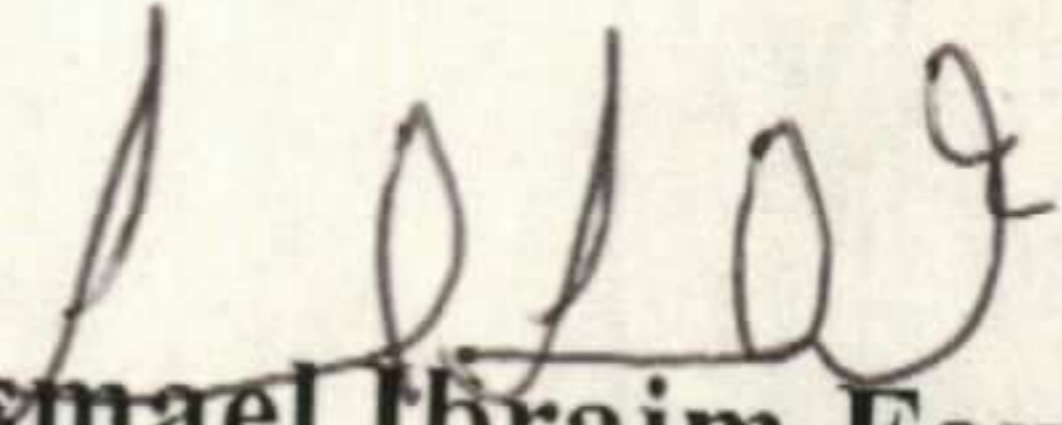
RESOLVE:

Art. 1º Fica aplicado, no interesse da Administração Municipal, a partir de 1º de novembro de 2014, a Servidora abaixo discriminada, 50% (cinquenta por cento) de gratificação, do salário base da servidora, por encargos de serviços extraordinários.

ELOISA SELLA DE PAULA

Art. 2º Fica revogada a Portaria 4448/2012.

Mandaguáçu, 19 de novembro de 2014.


Ismael Ibraim Fouani
Prefeito Municipal